

MOÇÃO Nº 89 , DE 2.017

Assunto:- Propõe a inserção em ata de voto de aplausos ao jovem Vitor Prado Chaves, pelo gesto exemplar de amor ao próximo.

SENHOR PRESIDENTE,

A solidariedade demonstrada pelo jovem Vitor Prado Chaves, 8 anos de idade, é digna de reconhecimento e encômios e deve ser exemplo a ser seguido pela população de bem. Há cinco anos o garoto acumulou e doou cerca de 4 mil lacres de alumínio para a Concessionárias Renovias que revertia o material em compra de cadeiras de rodas para distribuição àqueles que necessitam.

Além de reunir lacres de alumínio para doação, doravante passou a colecionar latinhas e vendê-las para auferir recursos e contribuir no orçamento doméstico onde vive com seus familiares.

Vitor Prado Chaves reside com seus genitores no Jardim Ypê Pinheiros e com a missão de ajudar o próximo pretende promover nova doação de lacres para a POLEM - Associação de Apoio ao Portador de Lesão Medular, associação civil sediada em nosso município.

Parentes e amigos do jovem Vitor Prado Chaves estão sensibilizados com seu gesto humano e voluntário e por essa razão estão engajados na causa, colaborando na arrecadação de lacres e latinhas para doação.

O trabalho voluntário desse jovem repercutiu nos meios de comunicação da cidade e por essa razão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, propõe seja consignado nos anais da Casa, votos de aplausos ao jovem Vitor Prado Chaves, morador do Jardim Ypê Pinheiro, pelo gesto humano e voluntário desenvolvido a frente de nossa sociedade, direcionado dentro de um princípio de apelo às causas edificantes, cuja ação é digna de reconhecimento e de encômios por parte deste Legislativo.

Do deliberado pela Casa, sejam cientificados do inteiro teor desta propositura o jovem Vitor Prado Chaves e seus genitores.

Sala "Ulysses Guimarães", 08 de novembro de 2017.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Líder da Bancada do PSD

Nº do Protocolo: CMMG 13/11/2017 - 07:37:31 03333/2017